Avenida Acesita, 3230 - São José
Timóteo/MG – CEP 35182-132
pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

LEI Nº 3.865, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dá denominação de Rua José João de Souza à via pública que menciona, na localidade conhecida como Coqueiro, Bairro João XXIII.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se Rua José João de Souza, a via pública conhecida informalmente como Rua B, que dá acesso à localidade denominada Coqueiro e sua extensão, no Bairro João XXIII, neste Município.

Art. 2° O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 01 de agosto de 2022; 58º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo